



LEI Nº 2.334/2023, de 09 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
EM NOSSA CIDADE.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 1, localizada na Vila Boa Esperança “Eliane Oliveira Araújo”, passa a denominar-se **RUA BENEDITO ELIAS DA SILVA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal